

COORDENADOR DE OFERTAS PÚBLICAS**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.****Nome:** Lucas Buscarioli Stefanini

CPF/MF nº 390.363.718-13

Cargo: Diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

Nome: Gilberto Teruhiko Moriama

CPF/MF nº 251.812.728-35

Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

1.1 Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:

1.1.1 Reviram o formulário de referência.

O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, nos termos da regulamentação em vigor, que esta instituição procedeu com a revisão sobre o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Banco Fator S.A.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



9D84D6012B884D81

Diretor Responsável pela Distribuição

Lucas Buscarioli Stefanini

Assinado por:



Diretor Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Gilberto Teruhiko Moriama

2. Resiliência financeira.

2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1. se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

R: Sim, o patrimônio líquido do Banco Fator S.A., conforme demonstrações financeiras do exercício findo em dezembro de 2024, representa mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante de R\$ 300.453.488,96 (trezentos milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

2.1.2. se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

R: Sim, o Banco Fator S.A. possui recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

3. Escopo de outras atividades.

3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

R: Além da atividade de Distribuição de Ofertas Públicas, o Banco Fator S.A. atua em outros segmentos de negócios, dentre os quais destacamos a administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, estruturação de operações de mercado de capitais, assessoria em fusões e aquisições e tesouraria proprietária.

3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

R: No âmbito das atividades desempenhadas pelo Banco Fator S.A., conforme descritas no item supra, os potenciais conflitos de interesses podem decorrer do desempenho da consecução das atividades de diferentes áreas, atuando em segmentos de negócios diversificados em mercados financeiro e de capitais, tal como, pela inter-relação no tocante à carteira de clientes, produtos desenvolvidos/ofertados, operações estruturadas e serviços prestados, dentre outros.

Ressalta-se que o Conglomerado Fator adota regras, procedimentos e controles para evitar a materialização de conflitos de interesses. Além dos princípios éticos e de conduta, as áreas contam com segregação física e lógica, possuem diretorias dedicadas a cada linha de negócio e a governança é baseada por decisões em comitês.

As áreas de Distribuição, estruturação e de coordenação de ofertas públicas estão sob a responsabilidade de uma mesma diretoria dedicada a estas atividades.

A área de *Compliance* atua com independência, implementa controles e assessora as demais áreas na identificação e na definição de soluções aos casos de potenciais conflitos de interesses.

3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

R: O Grupo Fator atua em vários segmentos de negócios, dentre os quais destacamos a distribuição de produtos financeiros, estruturação de operações de mercado de capitais, assessoria em fusões e aquisições e tesouraria proprietária, além da empresa Fator Seguradora que atua na oferta de seguros nas modalidades garantia, fiança locatícia e responsabilidade civil, dentre outros.

Os potenciais conflitos de interesses são aqueles inerentes ao desempenho das atividades de um grupo financeiro, com diversificação de negócios, tal como outras instituições do mercado financeiro. A natureza dos potenciais conflitos de interesses podem ser originados pela inter-relação no tocante a clientes, produtos, operações e serviços, dentre outros.

O Grupo Fator adota regras, procedimentos e controles para evitar a materialização de conflitos de interesses. Além dos princípios éticos e de conduta, as áreas e empresas controladas contam com segregação física e lógica, possuem diretorias dedicadas a cada linha de negócio e a governança é baseada por decisões em comitês.

A área de *Compliance* atua com independência, implementa controles e assessora as demais áreas na identificação e na definição de soluções aos casos de potenciais conflitos de interesses.

4. Grupo econômico.

4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1. controladores diretos e indiretos.

4.1.2. controladas e coligadas.

4.1.3. participações da instituição em sociedades do grupo.

4.1.4. participações de sociedades do grupo na instituição.

4.1.5. sociedades sob controle comum.

4.2. Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.

R: Itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5. - Organograma do grupo econômico compatível com as informações solicitadas no item 4.



R: Conforme estabelecem as Políticas de Anticorrupção, Código de Ética e Normas de Comportamento do Fator, nenhum benefício que possa distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação do Fator deve ser oferecido ou aceito por seus colaboradores.

Os colaboradores estão terminantemente proibidos de solicitar benefícios, presentes ou vantagens pessoais no desenvolvimento dos negócios do Fator.

R: O Grupo Fator reconhece a dependência de seus recursos em pessoas, processos e sistemas para a execução de sua operação diária. Uma interrupção prolongada de sua operação poderá ter um impacto operacional, financeiro e de imagem frente aos seus clientes, colaboradores e parceiros.

Dessa forma, a gestão de continuidade de negócios possui métodos e procedimentos para facilitar a execução de um plano, em caso de um desastre, e permitir um mínimo de continuidade de suas operações até a volta da situação normal.

O Plano de Continuidade de Negócios foi desenvolvido para o funcionamento das operações do Grupo Fator com certas premissas e em caso de desastre. As disposições do presente plano formam a base para a recuperação das operações de acordo com as estratégias por unidades de negócios. O método adotado define uma abordagem em quatro fases em que é possível ter uma avaliação mais precisa de uma situação emergencial: (i) Avaliação; (ii) Recuperação; (iii) Produção e; (iv) Restauração do site.

Através desse método, os pontos atendidos por este Plano são:

- I. Os recursos necessários para recuperar os processos críticos das unidades de negócios e dos departamentos;
- II. As responsabilidades para recuperar as atividades críticas;
- III. Os sistemas críticos necessários para serem restaurados, dentro de um período pré-determinado, considerando a interdependência de aplicações e sistemas de comunicação;
- IV. Continuidade do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética, em caso de incidente classificado como crítico.

Por fim, para atender uma situação contingencial nos recursos e processos críticos há uma infraestrutura de processamento de dados em nuvem, com as estruturas de alta disponibilidade, onde a estratégia consiste, basicamente em reconstruir o ambiente em outra localidade/zona caso haja alguma indisponibilidade no local principal.

Além disso, há um Datacenter físico, em São Paulo, onde possui uma infraestrutura para testes e segunda camada de contingência pronta para ser ativada caso a contingência principal sofra algum tipo de dano mais severo.

No escritório da Rua Doutor Renato Paes de Barros (Corporate Park), há posições com acesso seguro e dedicado às estruturas de dados, além de redundância energética para todas as posições através do uso de *nobreaks* e gerador de energia. É possível, também, ter acesso de forma remota, através da rede mundial de computador mediante utilização de credenciais individuais com duplo fator de autenticação e *devices* geridos e monitorados pela instituição.

5.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução.

R: Os documentos são disponibilizados no seguinte endereço: <https://www.fator.com.br/riscos-e-compliance/>

5.4. Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1. currículo, contendo as seguintes informações:

LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI

a. Cursos concluídos:

Graduação em Ciências Econômicas – FACAMP – Faculdades de Campinas
Conclusão em 2016.

Outros Cursos Extracurriculares:

- Investment Banking Básico – Saint Paul Escola de Negócios.

Conclusão em 2015.

- Investment Banking Avançado – Saint Paul Escola de Negócios.

Conclusão em 2018.

b. aprovação em exame de certificação profissional.

Exame: Certificação Profissional ANBIMA CPA-20.

Validade: Mar/2028.

Exame: Certificação de PQO B3 Operações.

Validade: Mai/2026

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da Instituição

Banco Fator S.A.

Fator Projetos Ltda.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.

XP Investimentos.

J Safra Asset Management Corporation.

Guide Investimentos

Cargo e Funções inerentes ao cargo

Banco Fator S.A.

Cargo e funções: Diretor, responsável pelas áreas de Distribuição, Estruturação e de Coordenação de Ofertas Públicas.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Possui vasta experiência profissional, sendo quase 09 (nove) anos nos Mercados Financeiro e de Capitais, onde atuou como responsável pela alocação de ativos líquidos (FIIs) e Relação com Investidores (RI), bem como pela alocação de capital no mercado de fundos imobiliários via mercado secundário (B3) e primário (ofertas públicas); foi responsável pela área de Fundos de Investimento Imobiliário, e responsável ainda pela originação, estruturação e distribuição de Ofertas Públicas (ICVM 400 e 476); atuou ainda como responsável pelos clientes institucionais, *Trading, Block Trades, Market Maker* e *Corporate Action*.

Fator Projetos Ltda.

Cargo e funções: Administrador da empresa, responsável pela área de estruturação de ativos de renda fixa e assessoria econômico-financeira.

FAR – Fator Administração de Recursos Ltda.

Cargo e funções: diretor responsável pela atividade de distribuição.

d. atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram

Instituição Financeira – Banco Múltiplo

Datas de entrada e saída do cargo

Banco Fator S.A.

De: Set/2022 à Atual.

Fator Projetos Ltda.

De: Jun/2022 - Atual.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda

De: Dez/2022 - Atual.XP Investimentos:

De: Mai/2021 à Mai/2022.

Safra Asset Management Corporation:

De: Out/2019 à Mai/2021.

Guide Investimentos:

De: Jan/2015 à Out/2019.

5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

5.5.1. a. currículo, contendo as seguintes informações:

GILBERTO TERUHIKO MORIAMA

a. **cursos concluídos:**

Graduação: Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Formação: Administração de empresas.

Ano de conclusão: 1999.

Pós-Graduação (MBA): Universidade de São Paulo (FIA-USP).

Formação: Economia do Setor Financeiro.

Ano de conclusão: 2002.

b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional).

N/C

b. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da Instituição:

Banco Fator S.A.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.

Fitch Ratings do Brasil

Cargo e Funções inerentes ao cargo.

Banco Fator S.A.

Cargo: Diretor de Riscos e *Compliance*.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.

Cargo: Diretor Responsável Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão das áreas de *Compliance*, Risco de Mercado e Liquidez, Controles Internos & Risco Operacional e Ouvidoria. A diretoria é corporativa, cumprindo com suas obrigações e assessorando todas as empresas do Conglomerado Fator.

Fitch Ratings do Brasil:

Cargo: Diretor de Fundos e Gestores de Recursos

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Análise para atribuição e monitoramento de *ratings* de gestores de recursos e fundos no Brasil, reportando ao *head* da América Latina. Membro votante em comitês de *rating* de fundos e gestores da Europa e América Latina

Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram

Gestão de Riscos, *Compliance*, Controles Internos e Ouvidoria

Avaliação de fundos e gestores de recursos

Datas de entrada e saída do cargo

Banco Fator S.A.

De: Ago /2013 - Atual.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.

De: Nov/2015 - Atual.

Fitch Ratings do Brasil:

De: Jan/2012 à Ago/2013.

5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

R: 13 (treze) profissionais, incluindo o Diretor de Distribuição.

5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.

R: A área de distribuição conta com computadores (desktop), notebooks corporativos, servidor de e-mails, celulares corporativos e sala de reuniões com sistema para conferência.

O suporte de tecnologia é feito através da estrutura de TI Corporativa, que é composta por profissionais com experiência no mercado financeiro e de capitais. O Fator conta com o suporte de especialistas de TI em sistemas de informação e em desenvolvimento de soluções voltadas aos clientes. Adicionalmente, há profissionais para o suporte, administração e implantação de serviços de TI compartilhados (Segurança da Informação, Infraestrutura de Armazenamento, Processamentos de Dados, Infraestrutura de Voz, Comunicação de Dados e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas).

A área de distribuição emprega sistemas para a gestão do cadastro Corporativo e para controle das contas correntes, posições em ativos e registro de operações, utilizando para “Cadastro de Clientes” o módulo CPN do fornecedor “CRK” e no tocante ao “Controle das contas correntes, posições em ativos e registro de operações” o módulo “Infobank” do fornecedor “AUTBANK”. Na rotina de troca de informações, a área utiliza do sistema *outlook* para a troca de e-mails; o sistema *teams* para comunicação instantânea; *word* e *powerpoint* para elaboração de minutas/apresentações; *onedrive* para arquivos cotidianos das áreas de estruturação, distribuição e ofertas públicas.

O Banco Fator possui estrutura integralmente sob arquitetura *multi-cloud*, ou seja, se utiliza de várias plataformas de infraestrutura como serviço, alocadas em nuvem pública para o ambiente de produção. Há *hardware* apenas para as questões de conectividade e interligação com outros *sites* (i.e. DR, *backup* e testes), bem como com o escritório da sede.

É de se informar que a área também se utiliza de um sistema denominado “Hubspot” através do módulo de *sales*, o qual serve para armazenamento em nuvem do cadastro dos clientes das áreas de estruturação, distribuição e coordenação de ofertas públicas, com o gerenciamento das atividades de relacionamento com estes, tal como, mas não se limitando, envio e monitoramento de e-mails, histórico de *calls*, *soundings* e operações realizadas.

O processo se inicia com a inclusão dos dados de cada respectivo “contato”, ou seja, “cliente”, no sistema, e posterior alimentação de atualizações realizadas pelos colaboradores da área.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador.

6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

R: No ano de 2024 o Banco Fator atuou como coordenador contratado:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta	Nome do Emissor	CNPJ	Início	Conclusão	Status	Montante da Oferta (R\$)
Cotas de FII	NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	32.527.626/0001-47	08/03/2024	04/09/2024	Encerrada	514.839.573,84
Cotas de FII	REC MULTIESTRATEGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	56.430.935/0001-62	03/10/2024	28/10/2024	Encerrada	200.000.000,00

No ano de 2024 o Banco Fator atuou como coordenador líder:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta	Nome do Emissor	CNPJ	Início	Conclusão	Status	Montante da Oferta (R\$)
Cotas de FII	FATOR VERITÀ MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	51.870.412/0001-13	17/05/2024	14/08/2024	Encerrada	678.676.610,50

6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

R: No ano de 2024 o Banco Fator atuou como coordenador líder:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta	Nome do Emissor	CNPJ	Início	Conclusão	Status	Montante da Oferta (R\$)
Cotas de FII	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO OURINVEST RE I	28.693.595/0001-27	18/09/2024	17/10/2024	Encerrada	109.500.000,00
Cotas de FII	FATOR INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	55.507.276/0001-52	11/07/2024	18/09/2024	Encerrada	40.000.000,00

6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

R: No ano de 2024 o Banco Fator atuou como coordenador líder em ofertas destinadas a investidores profissionais, conforme abaixo discriminadas:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta	Nome do Emissor	CNPJ	Início	Conclusão	Status	Montante da Oferta
Cotas de FIDC	PONTO RURAL FIAGRO - DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.131.490/0001-82	02/10/2024	28/11/2024	Encerrada	120.000.000,00
Cotas de FIDC	ELETRONET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	49.789.715/0001-64	21/03/2024	23/08/2024	Encerrada	25.000.000,00
Cotas de FIDC	FATOR TARKEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	56.936.116/0001-91	27/11/2024	-	Aberta	100.000.000,00
Debênture	HCC PPP MS01 SANESUL SPE S.A	48.828.154/0001-00	20/12/2024	04/02/2025	Encerrada	17.050.000,00
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	02.773.542/0001-22	26/12/2024	07/02/2025	Encerrada	72.000.000,00
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	41.811.375/0001-19	27/09/2024	18/10/2024	Encerrada	252.000.000,00
Cotas de FIP	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI-CORPORATE MOBILIDADE MULTISTRATÉGIA	57.653.576/0001-75	06/12/2024	-	Aberta	160.000.000,00
Cotas de FIP	FATOR INVISTO INCOME INTERESTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA	58.215.426/0001-42	29/11/2024	-	Aberta	150.000.000,00



São Paulo, 21 de março 2025.

DocuSigned by:

Lucas Stefanini

9D84D6012B684D6...

Assinado por:

GILBERTO MARIANA

B0432E59CF25452...

BANCO FATOR S.A.